

**PORTARIA Nº 1.562, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.105268/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do magistrado ARTUR CORTEZ BONIFÁCIO, juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, sem prejuízo das funções jurisdicionais e sem ônus para esta Corte de Justiça, no período de 02 a 03 de dezembro de 2024, a fim de participar, representando a Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte – AMARN no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, da reunião de cunho associativo organizado pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ, a se realizar em Campo Grande/MS, com fulcro no art. 28, XXX, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*